

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 202 DE 18/10/2017-DAF**

NOME:RISALVA PENHA DE ALMEIDA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA:5449545/1.
PERÍODO:10.10.2017 a 17.10.2017.

Protocolo: 239039

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 3305/2017 - DG**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. A. E SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 04.999.777/0001-62, sob o nome de fantasia SINAL LIVRE, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A. A. E SILVA EIRELI - ME, nome de fantasia SINAL LIVRE, CNPJ nº: 04.999.777/0001-62, situada na Folha 32, Quadra 01 Lote 36 A 39, s/nº - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68508-010, no município de MARABÁ/PA código de cadastramento nº 020PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de outubro de 2017.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral em Exercício Portaria nº3348/2017-DG/CGP

Protocolo: 238982

PORTARIA Nº 3299/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa XINGUARA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.618.794/0001-09, sob o nome de fantasia XINGUARA PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa XINGUARA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia XINGUARA PLACAS, CNPJ nº: 07.618.794/0001-09, situada na Av. Xingu, nº 761 - Bairro: Centro, CEP: 68555-016, no município de XINGUARA/PA, com o código de cadastramento nº 014PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de outubro de 2017.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral em Exercício Portaria nº3348/2017-DG/CGP

Protocolo: 239068

PORTARIA Nº 3453/2017-DG/CGP, DE 18/10/2017.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2005-CONTRAN;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia da Casa Civil datado de 17/10/2017, e despacho da Direção Geral deste Departamento, R E S O L V E:

RENOVAR, por um (1) ano, no período de 06/10/2017 a 05/10/2018, a atividade de Examinador de Trânsito, desenvolvida pelos servidores abaixo relacionados, para realizarem o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no âmbito da CIRETRAN "A" de TUCURUI.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
cádimo lopes silva	vistoriador	5858704/2
edna rodrigues alves	assistente de trânsito	55588506/1

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 3452/2017-DG/CGP, DE 18/10/2017.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2005-CONTRAN;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia da Casa Civil datado de 17/10/2017, e despacho da Direção Geral deste Departamento, R E S O L V E:

RENOVAR, por um (1) ano, no período de 06/10/2017 a 05/10/2018, a atividade de Examinador de Trânsito, desenvolvida pelos servidores abaixo relacionados, para realizarem o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no âmbito da CIRETRAN "A" de ALTAMIRA.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
joaquim luiz farias caldas	motorista	57176558/1
josé carlos ferreira guimarães	Auxiliar Operacional de trânsito	57195748/1

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 239176

PORTARIA Nº 3304/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO PLACAS E DESPACHANTE ANDRADE LTDA - ME, CNPJ nº 21.345.175/0001-00, sob o nome de fantasia AUTO PLACAS E DESPACHANTE ANDRADE, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa AUTO PLACAS E DESPACHANTE ANDRADE LTDA - ME, nome de fantasia AUTO PLACAS E DESPACHANTE ANDRADE, CNPJ nº: 21.345.175/0001-00, situada na Rua Sergipe, nº 128 - KM 100 - Bairro: Centro, CEP: 68524-000, no município de ELDORADO DO CARAJÁS/PA, com o código de cadastramento nº 103PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de outubro de 2017.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral em Exercício Portaria nº3348/2017-DG/CGP

Protocolo: 238978

PORTARIA Nº 3376/2017 - DG/CCCLIN, 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de

Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente-CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO - CLIMEPTRAN comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 29/10/2017 a 28/10/2018, da CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO - CLIMEPTRAN, CNPJ 21.576.030/0001-10, localizada na Av.Barão de Mamoré, nº 189 - Bairro- Guamá, CEP 66.073-070 -Belém-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Humberto B. Ribeiro de Sousa, Responsabilidade Técnica Médica de José Cleofas Dias Moreira e Responsabilidade Técnica Psicológica de Regina Tânea da Silva Ferreira.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício

Portaria nº 3348/2017

Protocolo: 239256

PORTARIA Nº 3446/2017-DG/CGP, DE 17/10/2017.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Tatiane do Socorro Ferreira Santa Brigida, Assessora, matrícula 57232031/3, para responder no período de 19 a 30/10/2017, pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 239083

PORTARIA Nº 3302/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa M GORETE DE OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 02.846.170/0002-06, sob o nome de fantasia DESPACHANTE KADETE, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa M GORETE DE OLIVEIRA DA SILVA - ME, nome de fantasia DESPACHANTE KADETE, CNPJ nº: 02.846.170/0002-06, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 2452 SALA 02 - Bairro: Jardim Independente I, CEP: 68372-573, no município de ALTAMIRA/PA, código de cadastramento nº 018PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de outubro de 2017.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral em Exercício Portaria nº3348/2017-DG/CGP

Protocolo: 238968

PORTARIA Nº 3296/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa IRACI ROSA PAES LANDIM 18371060297, CNPJ nº 19.071.112/0001-61, sob o nome de fantasia DESPACHANTE E PLACAS BRASIL, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;